

## **PRÉMIO CEI – CENTRO DE ESTUDOS INTERCULTURAIS DO ISCAP**

### **REGULAMENTO – 3<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2012**

#### **APRESENTAÇÃO**

De modo a melhor motivar os discentes do ISCAP para a prática da investigação científica e a fortalecer a sua ligação a esta Instituição, o Centro de Estudos Interculturais (CEI) do ISCAP estabeleceu o PRÉMIO CEI para a melhor Dissertação/Projecto/Relatório final de Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas, elaborada e defendida no ISCAP, na área dos Estudos Interculturais.

O Prémio CEI, de periodicidade anual, cuja primeira edição decorreu em 2010, consiste numa menção e diploma a atribuir durante as celebrações do dia do Instituto, bem como na oferta de um cheque-livro no valor máximo de 100 Euros e no convite para proferir uma conferência integrada num dos Ciclos de Conferências do CEI.

#### **REGULAMENTO**

1. Só serão admitidas a concurso as Dissertações/Projectos/Relatórios finais de Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas do ISCAP que se enquadrem inequivocamente na área dos Estudos Interculturais, que já tenham sido defendidas e aprovadas, e que tenham obtido uma classificação entre os 16 e os 20 valores, inclusivé.
2. As candidaturas constarão de um exemplar em papel e outro em suporte digital da Dissertação/Projecto/Relatório a concurso, acompanhado de comprovativo da classificação obtida e de carta com identificação completa da/o candidata/o, contactos actualizados e nota biográfica.
3. As candidaturas deverão ser entregues entre 1 e 23 de Julho de 2012, inclusivé, no Centro de Estudos Interculturais (CEI), situado no gabinete 333 do ISCAP, ou enviadas por correio registado, com data de carimbo até 23 de Julho.
4. A terceira edição do Prémio CEI admite as Dissertações/ Projectos/Relatórios que se encontrem nas condições descritas no ponto 1 deste Regulamento e que tenham sido aprovadas entre 22 de Julho de 2011 e a data de encerramento das candidaturas ao Prémio CEI (23 de Julho de 2012).
5. O Júri do Prémio CEI será constituído por presidente e dois vogais, designadamente: Presidente – Doutora Clara Sarmento, investigadora e coordenadora do CEI e directora do Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas do ISCAP; Vocal (interna) – Doutora Dalila Lopes, investigadora do CEI e Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISCAP; Vocal (externa) – Doutora Isabel Pinto, investigadora do CEI.

6. Os resultados serão anunciados até 31 de Outubro de 2012.
7. A cerimónia de entrega do Prémio CEI terá lugar no Dia do ISCAP, em Novembro de 2012, em data a anunciar.
8. O Júri poderá decidir não atribuir o Prémio ou proceder à sua atribuição ex-aequo.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.

A Coordenadora do Centro de Estudos Interculturais (CEI),

Clara Sarmento

Centro de Estudos Interculturais (CEI)  
ISCAP-IPP – Gabinete 333  
Rua Jaime Lopes Amorim  
4465-004 S. Mamede Infesta  
Portugal  
Tel. 229050037 (ext. 333); Fax. 229025899  
E-mail: [cei@iscap.ipp.pt](mailto:cei@iscap.ipp.pt)  
Website: <http://www.iscap.ipp.pt/~cei/>